



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1795, DE 12 DE JANEIRO DE 1977

Dá denominação a Praça Pública que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Praça Pedro de Freitas Barros", a praça pública triangular existente na Vila Marta Helena, formada pelas - Ruas Araras, Araguaia e Antônio de Souza Martins.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 1977.

Eurípedes da Costa Mello

- Presidente -